



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30/2023

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação no Concurso Público 01/2017, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Complementar 61/2016, de 15 de junho de 2016, a servidora **IRENE DA APARECIDA SOMMER**, CPF 017.101.869-92, RG 7.082.241-5, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo como remuneração a constante do anexo I da LC 61/2016, lotada no Departamento de Serviços Administrativos, a partir desta data.

Art. 2º O cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** tem como função: promover a higienização de mobiliários, equipamentos, pisos, janelas, vidros e sanitários, preservando os ambientes de trabalho; zelar pela conservação de plantas e jardins; remover entulhos e lixo, auxiliar nos serviços de copa, executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2023.


Pedro Luiz Moraes
Presidente

